
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JUREMA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 162/2024

Declara a Vacância de Cargo Público por motivo de Aposentadoria Voluntária por Idade.

O Prefeito Constitucional do Município de Jurema, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso IX, artigo 66 da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO a portaria 004/2024 expedida pelo IPREJ, protocolada em 08/04/2024 no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura, concedendo aposentadoria por incapacidade permanente da pessoa abaixo nominada.

RESOLVE:

Art. 1º- Fica declarada a **VACÂNCIA** do cargo Efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, pelo evento de Aposentadoria por incapacidade permanente o(a) Sr(a) **MARIA JOSE DA SILVA VIEIRA**, inscrito(a) no CPF 021.242.274-08, a partir de 01/04/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 10 de abril de 2024.

EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:6C652AFD

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 11/04/2024. Edição 3568
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>